

## TERMO DE RESPONSABILIDADE – REAPROVAÇÃO DE ALVARÁ

<b>Nº DO ALVARÁ</b>																									
<b>PROPRIETÁRIO (Indicar nome que consta no Alvará de Construção)</b>																									
																									<b>CPF/CNPJ</b>
<b>CONSTRUÇÃO (Indicar nome que consta no Alvará de Construção)</b>																									
																									<b>RNP</b>
<b>ATIVIDADE (Ex. Residência Unifamiliar, Residência Multifamiliar, Supermercado, Clínica)</b>																									
<b>BAIRRO</b>																									
<b>ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL</b>										<b>Nº DE UNIDADES</b>										<b>ÁREA POR UNIDADE</b>					

Os responsáveis acima identificados por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 10.096, de 28 de maio de 1997, alterado pelo Decreto de Nº 10.310, de junho de 1998, que dispõe sobre o procedimento administrativo de solicitações sobre legislação urbana, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza e Lei nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza.

Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de **REAPROVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar a **CASSAÇÃO** do Alvará de Construção.

Por fim, declaram para fins de **REAPROVAÇÃO** do presente Alvará pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:

1. **A obra INICIADA** (nos termos do artigo 24º da Lei nº 5.530/81) e sendo executada conforme projeto aprovado pela PMF e relatório fotográfico anexado a este Termo/Processo;
2. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
3. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida o Habite-se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto
4. Tem ciência que a obra e o projeto serão objetos de monitoramento e passíveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged>);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo de legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
CONSTRUÇÃO

